



DECRETO Nº 21B/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a disposição de veículo para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Ponte Alta do Tocantins – TO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Orgânica 2005.

Considerando a necessidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de ter um veículo para exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinada a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Ponte Alta do Tocantins – TO, por período indeterminado, o veículo caminhonete tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, marca Mitsubishi, cor branca alpino, moto diesel, câmbio manual mt, modelo L200 Triton gl 3.2 sistemas trio elétrico, tração 4x4, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, placa OLJ-1447 TO Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins. 4x4 para atender as necessidades da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art.2º A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2023.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal